



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24**

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“DECRETA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM.”

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º - Fica fixada o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para o exercício de 2026 no valor de R\$ 226,01 (duzentos e vinte e seis reais e um centavo).

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
AOS 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Paulo André Dal Alba

Prefeito Municipal

Registra-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado em ____ / ____ /2026

Responsável pela Publicação

**Laércio Lamonatto
Agente Municipal**